

conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Hélder António da Costa Graça — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável, por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 13 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 973/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Julho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Pedro Miguel Lopes Fernando — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de informática do grau I, nível I, com efeitos a 2 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 974/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 21 de Julho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Sara Sofia Pereira Alves — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, anatomia patológica, citologia e tanatológica, com efeitos a 3 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 975/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 18 de Maio de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Bruno Miguel Lopes Gamboa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, cardiopneumologia, com efeitos a 25 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 976/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Março de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Maria de Fátima Borges Coelho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente eventual de cirurgia geral, com efeitos a 6 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 977/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 10 de Setembro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Ricardo Miguel Fernandes Antunes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 10 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 978/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 2 de Março de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Sara Isabel Ribeiro Viana Batista Amaral — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente eventual de otorrinolaringologia, com efeitos a 23 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 979/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Março de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Luísa Maria Moreno Quaresma — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente eventual de cirurgia geral, com efeitos a 6 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 980/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Rita Irene Lopo Pires Barão — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, fisioterapia, com efeitos a 14 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 981/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Nuno Miguel Dias Correia de Oliveira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, cardiopneumologia, com efeitos a 7 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.